PROJETO DE LEI N.º ___024_____/2008.

Denomina Via Pública,

Art. 1º - Passa a denominar-se rua ***Aurélio Antônio Barbosa***, a atual rua “05”, situada no bairro CDI, que inicia-se na rua “07” entre as quadras “04” e “05”, e termina na rua 04 entre as quadras 24 e 25 no mesmo bairro.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas e a comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, à TELEMAR e à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2008.

JOÃO PENA RODRIGUES
VEREADOR